

LEI N.11.306, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

(Projeto de lei nº 499/2002, do deputado Rodrigo Garcia - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita Terra de Ismael, com sede em Jardinópolis.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 2002.